



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 15 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 1584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZLERTG2NTCXM0U4OEM1NE

## Licitações



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### AVISO DE RESULTADO E CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023 – NOVOS CREDENCIADOS

Objeto de **CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS FESTEJOS JUNINOS, BEM COMO, EM DEMAIS EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE DE CACHOEIRA - BA**, conforme, a seguir:

Bandas/artistas/grupos participantes habilitados e credenciados:

ORDEM	NOME DO INTERESSADO	Nº DO CPF/CNPJ	NOME DA BANDA/ARTISTA/GRUPO	Nº DO LOTE
1	DIEGO SILVA DOS SANTOS	050.086.315-60	BANDA TANU FORRÓ	03
2	IVONETE CERQUEIRA REIS	000.470.595-59	ORQUESTRA FEMININA DO RECÔNCAVO	11
3	BRUNA LAIS MELO CALDAS 02326935527	44.559.553/0001- 54	BROTOU SAMBA	04 – 02 apresentações

Em conformidade com os itens 2.2 e 9.10, do instrumento convocatório, o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas não irá gerar direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição da programação dos eventos, bem como de previsão orçamentária, restando à critério da PREFEITURA MUNICIPAL a definição da conveniência e da oportunidade em fazê-lo, sendo que, a divulgação da lista de credenciamento e classificação não impõe à administração a obrigação de celebrar Contrato da Prestação de Serviços, incidindo que, a definição de grade de programação, será realizada pela Secretaria de Cultura/Gabinete da Prefeita, conforme, disponibilidade de horários. Mediante, a inabilitação de participantes, fica aberto, a partir desta publicação, o prazo legal de 05 dias úteis, visando que, as bandas/artistas/grupos, participantes e inabilitados, possam interpor recursos, caso se sintam prejudicados. Informações através do e-mail: [licitacaocachoeira2021@gmail.com](mailto:licitacaocachoeira2021@gmail.com) e telefone (75) 3425-1390. Cachoeira – Bahia, 15/06/2023. Josemar Mario de Souza Almeida - Presidente da COPEL.

